



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE REVISÃO DE PENSÃO PELA PARIDADE

1 OBJETIVO.....	3
2 DEFINIÇÕES	3
3 DISPOSIÇÕES GERAIS	5
4 PROCESSO DE REVISÃO DE PENSÃO	8
5 MAPEAMENTO DO PROCESSO	11
6 PASSO A PASSO PARA REVISÃO DE PENSÃO NO SIGRH	12
7 PASSO A PASSO PARA CONSULTAR DAP ELETRÔNICO	19
8 ANEXO I - FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO	25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Normas e Procedimentos de Revisão de Pensão

UNIDADE GESTORA

Gerência de Benefícios

PÚBLICO ALVO

Gerência de Atendimento

Diretoria de Seguridade

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Constituição Federal de 1988;

Decreto Estadual nº 43.952/2012;

Decreto Estadual nº 42.532/2010;

Lei Estadual nº 285/1979;

Lei Estadual nº 3.189/1999

Lei Estadual nº 5.260/2008;

Lei Estadual nº 7.628/2017;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1 OBJETIVO

Definir procedimentos para a revisão de pensão referente a ex-servidor do Estado do Rio de Janeiro.

2 DEFINIÇÕES

2.1 TERMOS UTILIZADOS

2.1.1 Agência: Unidade de atendimento dotada de infraestrutura própria, localizada na capital ou em outro município do Estado do Rio de Janeiro, que possibilita a prestação dos serviços aos beneficiários dos ex-segurados do Estado.

2.1.2 Atendente: Agente público que presta atendimento em Agência ou Posto aos beneficiários dos ex-segurados do Estado. É subordinado hierarquicamente ao Supervisor de Agência ou Posto.

2.1.3 Beneficiário: É a pessoa natural que se encontra vinculada e protegida pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.4 DAP Eletrônico: Sistema utilizado pelo Rioprevidência e pelos setores de gestão de pessoas ou recursos humanos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro para atualizar os dados funcionais dos servidores falecidos para aplicação automática por paridade nas respectivas pensões previdenciárias dos reajustes concedidos aos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2.1.5 Ex-segurados: São os titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os magistrados, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, que já tenham falecido.

2.1.6 Órgão de Origem: Órgão em que o ex-segurado exerceu a carreira.

2.1.7 Pensão por morte: é o benefício pago aos dependentes do segurado ativo ou inativo, que vier a falecer ou, em caso de desaparecimento, tiver sua morte presumida declarada judicialmente.

2.1.8 SIGRH: Sistema composto por módulos responsáveis por executar o gerenciamento da vida funcional de servidor público, além de fornecer a parametrização necessária para o pleno funcionamento.

2.1.9 Supervisor: Agente público responsável pelo perfeito funcionamento da Agência ou Posto de Atendimento.

2.2 SIGLAS UTILIZADAS

2.2.1 CAT – Coordenadoria de Atendimento;

2.2.2 CGPA – Coordenadoria de Gestão de Pensão e Auxílio;

2.2.3 CSC – Coordenadoria de Suporte aos Canais;

2.2.4 DAP – Documento de Atualização de Pensão;

2.2.5 DSE – Diretoria de Seguridade;

2.2.6 GAD – Gerência de Administração;

2.2.7 GAT – Gerência de Atendimento;

2.2.8 GBE – Gerência de Benefícios;



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2.2.9 SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro;

2.2.10 SIGAP – Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Previdenciária;

2.2.11 SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;

2.2.12 TCE – Tribunal de Contas do Estado.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A execução do Processo de Revisão de Pensão deve seguir os métodos descritos neste Manual Normativo.

3.2 A competência para a proposição de alterações no Manual de Normas e Procedimentos de Revisão de Pensão é da DSE, e deverá ser submetido à aprovação da Diretoria Executiva.

3.3 As etapas do Processo de Revisão de Pensão serão executadas, necessariamente, respeitando a ordem de sua descrição neste Manual Normativo.

3.4 A revisão de pensão previdenciária, realizada pelo RIOPREVIDÊNCIA, dar-se-á com observância do Documento de Atualização de Pensão – DAP, emitido pelo setor de gestão de pessoas ou recursos humanos do órgão ou entidade da Administração Pública do Estado a cujos quadros pertencia o segurado instituidor do benefício.

3.5 A emissão do DAP deve observar as disposições constitucionais e legais concernentes ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, principalmente quanto às hipóteses constitucionalmente previstas de paridade do benefício previdenciário com a remuneração dos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.6 O DAP deverá informar o valor a que deveria corresponder a pensão, observadas as seguintes diretrizes:

I - deverão ser relacionadas as parcelas de natureza remuneratória integrantes da remuneração do segurado ao tempo do óbito, tais como:

- a) vencimento base, no valor atualizado;
- b) adicional ou gratificação por tempo de serviço, devendo o mesmo constar, obrigatoriamente, no exato percentual devido ao tempo do óbito, vedada a progressão em qualquer hipótese, no valor atualizado;
- c) gratificações, vantagens ou outras verbas incorporadas a título de direito pessoal;
- d) gratificações, vantagens ou outras verbas concedidas em caráter permanente, genérico e indiscriminado a toda a categoria de servidores a que pertencia o segurado, no valor atualizado;

II - fica vedada a inclusão de:

- a) gratificações, vantagens ou outras verbas de caráter transitório, independentemente do fundamento de sua concessão;
- b) gratificações, vantagens ou outras verbas relativas ao exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas, ressalvadas as hipóteses previstas na alínea “c” do inciso I;
- c) verbas de caráter indenizatório, definidas como:
 - aquelas como tais definidas em lei ou outro ato normativo;
 - aquelas como tais reconhecidas mediante Resolução da Procuradoria Geral do Estado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

III - será obrigatória a indicação do tempo de serviço do segurado, contado em dias.

3.7 Considerando a necessidade de o RIOPREVIDÊNCIA manter atualizados os dados funcionais dos servidores falecidos dos diversos órgãos da administração estadual para aplicação automática dos reajustes, foi instituído, através do Decreto nº 43.952/2012, o Sistema de Emissão Eletrônica do Documento de Atualização de Pensão - DAP Eletrônico.

3.8 O DAP está dividido em tipos e situações:

3.8.1 Tipos de DAP:

- Normal – sem qualquer prioridade.
- Solicitado – criado com prioridade.
- Judicial – tem prioridade em relação aos demais tipos.

3.8.2 Situações do DAP:

- Pendente – Incluído por uma carga inicial pelo sistema.
- Em Preenchimento – Está sendo preenchido pelo órgão de origem
- Para Validação – Finaliza o preenchimento, informa a obrigatoriedade de campos e envia o DAP para validação do Rioprevidência.
- Em Exigência – DAP em inconformidade com alguma regra ou erro, informa o motivo pelo qual o DAP não pode ser validado.
- Retorno – DAP disponível para análise do Rioprevidência, com a exigência cumprida.
- Validado – aprovado pelo Rioprevidência.
- Estornado – As informações que foram validadas retornam à situação anterior.
- Emitido – Quando o arquivo txt for transmitido à SEFAZ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3.9 Motivos para o Rioprevidência priorizar os DAP's:

- Beneficiário (a) solicitando revisão nas agências do Rioprevidência;
- Prioridade no acerto da base de pensão;
- Ação judicial.

4 PROCESSO DE REVISÃO DE PENSÃO

4.1 AGENDAMENTO

4.1.1 O requerimento à revisão de pensão será realizado por meio de agendamento prévio junto a uma Agência ou Posto do Rioprevidência. No dia e no horário em que estiver marcado, o beneficiário comparecerá a uma unidade do Rioprevidência munido da seguinte documentação visando à revisão de pensão previdenciária:

4.2 DOCUMENTOS

- Identidade - RG;
- CPF;
- Comprovante de residência.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM

4.3.1 Inicialmente será verificado pela agência/posto em qual órgão era vinculado o ex-segurado antes do óbito, por meio de consulta do último contracheque e do processo de habilitação de pensão previdenciária.

4.4 DAP ELETRÔNICO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.4.1 Se o Órgão de Origem for integrante do Sistema de Emissão Eletrônica do Documento de Atualização de Pensão - DAP Eletrônico, o atendente informará ao pensionista que a atualização do benefício ocorre de forma automática. Desta forma, não há necessidade de abrir processo para o tratamento desta demanda.

4.4.2 Caberá à agência acessar o Sistema e requisitar a confecção eletrônica do DAP ao setor de Recursos Humanos do Órgão, disponibilizando a base de dados para validação da Coordenadoria de Gestão de Pensão e Auxílio – CGPA.

4.4.2.1 As informações relativas à ocorrência de transformação ou evolução do cargo, incorporação de cargos comissionados, modificação dos respectivos símbolos e/ou valores de sua remuneração deverão ser registradas em campo próprio para observações, com indicação expressa da fundamentação legal e/ou, quando for o caso, do processo autorizativo de concessão de pensão.

4.4.3 Validadas as informações do DAP Eletrônico, a CGPA procede à revisão de pensão no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, indicando os dados funcionais do ex-segurado, histórico, parcelas que integram a base de cálculo, bem como a fundamentação legal e demais informações relevantes.

4.4.3.1 Caso seja observada alguma inconsistência no DAP, a CGPA solicitará ao Órgão de Origem retificar ou ratificar as informações concernentes ao ex-segurado para novo preenchimento de DAP.

4.5 DAP EM PAPEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.5.1 Na ocasião de o Órgão não pertencer ao Sistema de Emissão Eletrônica do Documento de Atualização de Pensão, será autuado processo administrativo para revisão de pensão, sendo verificado previamente pela agência se a habilitação à pensão previdenciária foi originária de decisão judicial.

4.5.2 Na procedência de pensão judicial, o processo será encaminhado à CGPA para efetuar a revisão da pensão previdenciária no SIGRH, mediante a existência de DAP atualizado nos autos.

4.5.2.1 Se não constar DAP atualizado, será necessário remeter o processo ao Órgão de Origem para confecção do documento de acordo com o Decreto estadual nº 42.532/2010, retornando à CGPA até que seja calculada a revisão da pensão e arquivado o processo.

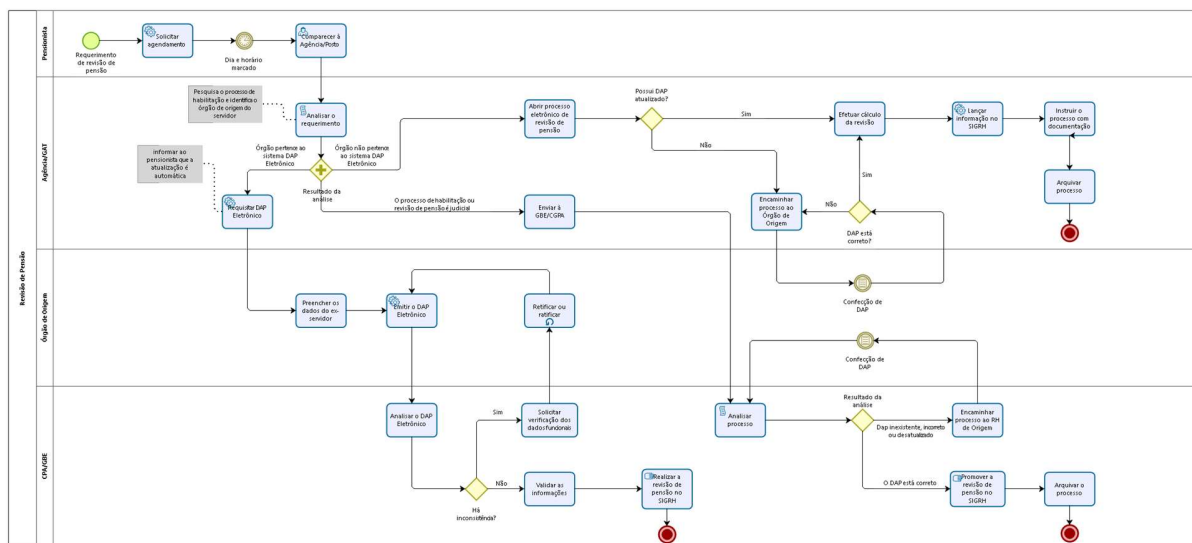
4.5.3 Caso a habilitação à pensão tenha ocorrido administrativamente, a própria agência verificará se consta DAP atualizado nos autos e promoverá a revisão da pensão previdenciária no SIGRH, instruindo o processo com as devidas telas cadastrais e financeiras.

4.5.3.1 Na ausência do documento, o processo de revisão de pensão será remetido ao Órgão de Origem para confecção e anexação de DAP, passando por nova verificação da agência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5 MAPEAMENTO



Powered by
bizagi
BPM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6 PASSO A PASSO PARA REVISÃO DE PENSÃO NO SIGRH

6.1 Acessar o SIGRH, Menu Administração de Pessoal:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.2 Clicar no menu Previdência, aposentadoria e pensão – Instituidor de Pensão:

A interface do sistema SIGRHRJ apresenta uma barra superior azul com o logo à esquerda, o campo de busca "Buscar transação" no centro e um ícone de lupa à direita. Abaixo, uma barra de navegação azul contém o menu hambúrguer, o texto "Administração de Pessoal" e "FUNDO UNICO". O menu "Vida Funcional" está expandido, mostrando a opção "Previdência, aposentadoria e pensão" com um ícone de seta para cima. Ao clicar nessa opção, um sub-menu é exibido com as seguintes opções: "Previdência", "Consulta vida funcional para previdência", "Pensionista Previdenciário", "Aposentadorias", "Eventos de cargo", "Atributos do Servidor", "Pensionistas", "Busca fonética de pensionistas", "Regras de pensão especial", "Atributos do Servidor", "Atributos do pensionista", "Histórico financeiro de beneficiários", "Consulta Benefícios por Beneficiários", "Regras de pensão previdenciária" e "Instituidor de Pensão", esta última marcada com uma seta azul.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.3 Clicar na aba “Dados Adicionais” e ir para o último atributo financeiro aberto.

SIGRHRJ Buscar transação

Instituidor de Pensão

Nome: ARILDO DE S MIRANDA

Nome Social:

Processo Nº: CPF:

Mãe:

Pai:

Data de Nascimento: Nacionalidade:

UF: Estado Civil: Sexo:

Naturalidade:

Regime Reajuste:

Data Óbito / Desap.: 30/12/1980 Motivo para Vacância:

Situação: Categoria: Data recadast.:

Plano:

EDITAR APAGAR

Documentos **Dados Adicionais** Dados Financeiros Rateio Resumo



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.4 Alterar a data final (OBS: Se o DAP for de 2018, colocar a data final 31/12/2018)

A interface do sistema SIGRHRJ apresenta uma barra superior com o logo e o nome do sistema, e uma barra de busca para "Buscar transação". Abaixo, há uma aba "Dados Adicionais" com botões para "EDITAR", "APAGAR" e "NOVO". Um ícone de seta azul aponta para o campo "Término", que contém a data "31/12/2018". O campo "Início" contém "01/01/2018". O atributo selecionado é "DADOS FINANC INSTIT - DADOS FINANC INSTIT".

Valores do atributo:

	Venc./Pr...
Cargo C	
Adic. Ter	
% trien	
Dir.Pess	
Produtiv	
Tot. Out	

Observações: VALORES ATUALIZADOS EM 12/03/2018
TEVE FOLHA SUPLEMENTAR EM 01/2018 - DAP APRESENTADO COM VALOREA A ATUALIZAR
VALORES ANTERIORES: 1032,48 (SOLDO), 344,14 (TRIÊNIO), 2477,40 (OUTRAS VANTAGENS)

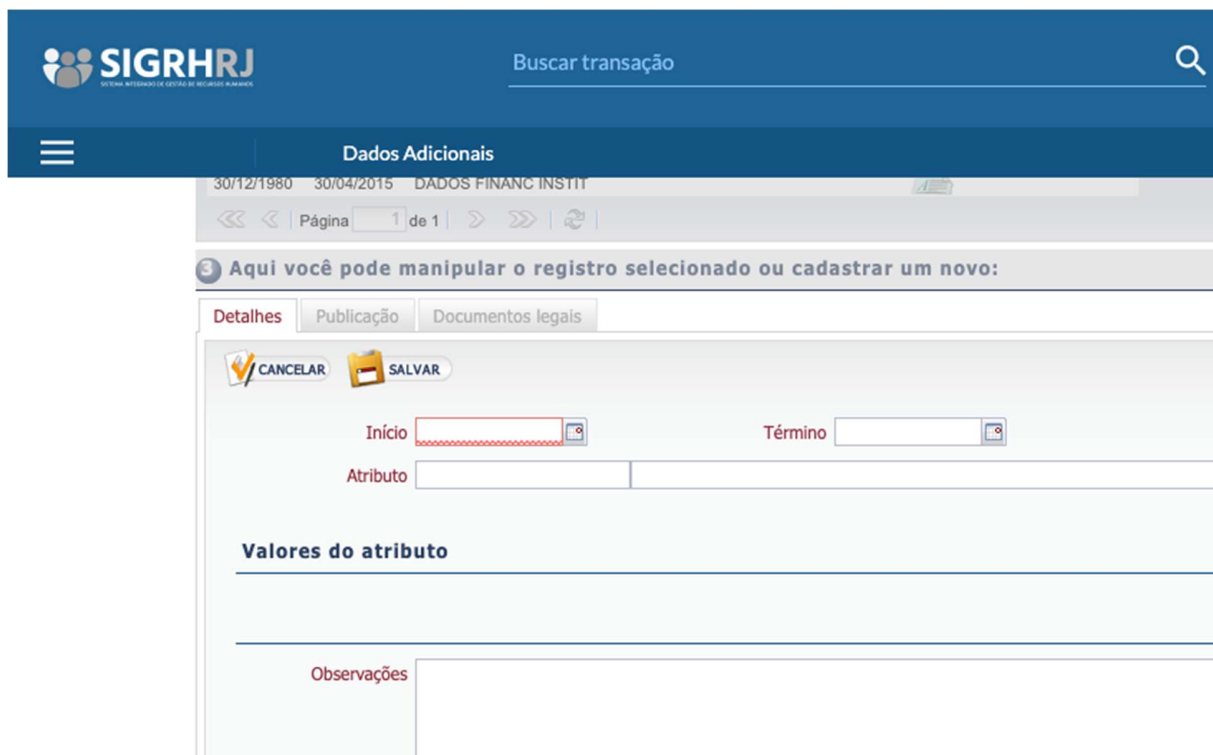
Operação efetuada com sucesso.

OK



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- 6.5 Em seguida, clicar no ícone  para abrir um novo atributo financeiro. Aparecerá a seguinte tela:



A captura de tela mostra a interface do sistema SIGRHRJ. No topo, há uma barra azul com o logo "SIGRHRJ" e o texto "SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS". À direita, há um campo de busca "Buscar transação" com um ícone de lupa. Abaixo, há uma barra de navegação com o menu "Dados Adicionais" selecionado. O conteúdo principal da tela é dividido em seções: "3 Aqui você pode manipular o registro selecionado ou cadastrar um novo:", "Detalhes" (selecionado), "Publicação" e "Documentos legais". Na seção "Detalhes", há botões "CANCELAR" e "SALVAR". Abaixo, há campos para "Início" e "Término", ambos com ícones de calendário. Segue-se um campo "Atributo" com uma barra de entrada. Abaixo, há uma seção "Valores do atributo" com uma barra de entrada. Na base, há uma seção "Observações" com uma barra de entrada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.6 Em seguida, preencher os campos de acordo com o DAP e clicar no ícone



SIGRHRJ Buscar transação

Dados Adicionais ADM

3 Aqui você pode manipular o registro selecionado ou cadastrar um novo:

Detalhes Publicação Documentos legais

EDITAR APAGAR NOVO

Início 01/01/20

Atributo DADOS

Valores do atributo Venc./Pr
Cargo C
Adic. Tempo Serviço: 393,05
% triênio: 10
Dir.Pessoal:
Produtividade:
Tot. Outras Vantagens: 2829,54

Operação efetuada com sucesso.

OK

SIGRH-RJ - PRODUÇÃO 6.6.7 Ajuda Informações da página Informações do ambiente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6.7 Retornar no menu “Instituidor de Pensão” e clicar na aba “Rateio” para conferir o valor.

SIGRHRJ Buscar transação

Instituidor de Pensão ADMINISTRAR

Funcional Habilitação a Pensão nº

Nome AADONAI DE OLIVEIRA COSTA

Nome Social

Processo Nº CPF 072.068.197-96

Mãe MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COSTA

Pai ISAIAS DE CARVALHO COSTA

Data de Nascimento 01/01/1977 Nacionalidade 10

UF RJ Estado Civil CASADO Sexo M

Naturalidade RIO DE JANEIRO

Regime Reajuste

Data Óbito / Desap. Motivo para Vacância

Situação Categoria Data recadast.

Plano

EDITAR APAGAR NOVO

Documentos Dados Adicionais Dados Financeiros **Rateio** Resumo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7 PASSO A PASSO PARA CONSULTAR DAP ELETRÔNICO

7.1 Acessar o portal eletrônico do DAP:

<http://www.dap.rioprevidencia.rj.gov.br/>

7.2 Nesta tela deverá ser digitado o *login*, a senha e o código *captcha*. Após, clicar em “Autenticar”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

- 7.3 Na tela abaixo o servidor deverá acessar a aba “DAP” e selecionar a opção “Consultar DAP”:

A captura de tela mostra a interface do sistema de Gestão Administrativa do Rio de Janeiro. No topo, há o logotipo do governo e o nome "GOVERNO DO Rio de Janeiro". Abaixo, o título "GESTÃO ADMINISTRATIVA" é seguido por "Menu para Cálculo de Revisão de Pensão". Uma barra de navegação contém as opções: DAP, PARÂMETROS, FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULOS e SAIR. A aba "DAP" está selecionada, e um menu suspenso mostra as opções "Incluir DAP" e "Consultar DAP", com "Consultar DAP" sendo a opção selecionada. Abaixo, há uma seção "LISTA DE NOTÍCIAS" com uma tabela contendo datas, descrições e ações.

INCLUSÃO	NOTÍCIA	AÇÕES
06/06/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
06/06/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
06/06/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/04/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/04/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
29/01/2014	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
26/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
06/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]
05/11/2013	Novas verbas incluídas no sistema	[ícone]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

- 7.3 O servidor deverá digitar o nome e/ou a matrícula e/ou inscrição do ex-segurado e clicar em “Consultar”:

GOVERNO DO Rio de Janeiro

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Módulo para Cálculo de Revisão de Pensão

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018 - Boa tarde, RICARDO BATISTA DE SANTANA!

DAP PARÂMETROS FOLHA DE PAGAMENTO CÁLCULOS SAIR

DAP / Rioprevidência / Consultar

Preencha no mínimo um campo abaixo e clique em "Consultar".
Caso deseje incluir um dap inexistente, utilize o botão "Incluir" na parte superior da tabela de resultados.
Caso deseje editar um dap, utilize a coluna de ações.

Unidade Administrativa: Selecionar

Órgão: Selecionar

Nome do Ex-Segurado:

Matrícula:

Inscrição(Sem a letra):

Tipo: Selecionar

Situação: Selecionar

Atualização:

CONSULTAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

7.4 Nesta tela deverão ser imputadas as informações:

- Número do processo;
- Tipo de DAP; e
- Unidade administrativa.

GOVERNO DO Rio de Janeiro

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Módulo para Cálculo de Revisão de Pensão

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018 - Boa tarde, RICARDO BATISTA DE SANTANA!

DAP PARÂMETROS FOLHA DE PAGAMENTO CÁLCULOS SAIR

DAP/Alterar

Preencha o campo abaixo com os dados do DAP.

Unidade administrativa: Selecionar

Tipo do DAP: NORMAL

Situação do DAP: INDEFERIDO

Dados Pessoais do Segurado Falecido

Preencha os campos abaixo com informações sobre os dados pessoais do segurado falecido.

Nome: JOSE SIEIRO

CPF:

Inscrição: 052778

Número Processo Pensão: Selecionar

Data Óbito: 28/01/1989

Dados Funcionais do Segurado Falecido

Preencha os campos abaixo com informações sobre os dados funcionais do segurado falecido.

Órgão/ Entidade de Origem: 00129 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Matrícula: 3097169



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

7.5 Após preencher os campos necessários, o servidor deverá clicar na opção “Alterar”.

Parcelas Integrantes da Remuneração do Segurado

[VOLTAR AO TOPO](#)

Preencha os campos abaixo com informações sobre as parcelas integrantes da remuneração do segurado.
O preenchimento dos campos a seguir é obrigatório:

- Código da Rubrica,
- Valor (R\$),
- Total,
- Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de.

Rubrica

CÓDIGO RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	BASE ATS	AÇÕES
0026	PROVENTOS	R\$ 0,00	☒	✕
0893	TRIENIOS	R\$ 0,00	☐	✕
TOTAL		R\$ 0,00		

Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de

Indicação das demais Parcelas que Serviram de Base de Cálculo do ATS

[VOLTAR AO TOPO](#)

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas que serviram como base de cálculo do ATS.

Código Rubrica ATS

Indicação das demais Parcelas com Valores Calculados

[VOLTAR AO TOPO](#)

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas com valores calculados.

PARCELA	CÓDIGO RUBRICA	INCIDÊNCIA %	BASE DE CÁLCULO	CÓDIGO RUBRICA	AÇÕES
0893 - TRIENIOS	55,00	0026 - PROVENTOS	✕		
Selecionar		Selecionar	✕		

Observações





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

7.6 Preenchido o DAP, o servidor deverá conferir e validar.

CÓDIGO RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	BASE ATS	AÇÕES
2	PROVENTOS	R\$ 2124,63	☒	
71	PROVENTO ADICIONAL	R\$ 3824,33	☐	
95	Gratificação de Atividade Judiciária	R\$ 2124,63	☒	
158	PROV. AD. PAD. JUD.	R\$ 2124,63	☒	
117	PROVENTO REP GABINETE	R\$ 2048,76	☐	
74	PROVENTOS ABONO-PERMAN	R\$ 212,46	☐	
TOTAL		R\$ 12459,44		

Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de
01/01/2018

Indicação das demais Parcelas que Serviram de Base de Cálculo do ATS [VOLTAR AO TOPO](#)

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas que serviram como base de cálculo do ATS.

Código Rubrica ATS
2,95,158

Indicação das demais Parcelas com Valores Calculados [VOLTAR AO TOPO](#)

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas com valores calculados.

PARCELA CÓDIGO RUBRICA	INCIDÊNCIA %	BASE DE CÁLCULO CÓDIGO RUBRICA	AÇÕES
95 - Gratificação de Atividade Judici	100,00	2 - PROVENTOS	
158 - PROV. AD. PAD. JUD.	100,00	2 - PROVENTOS	
74 - PROVENTOS ABONO-PERMAN	10,00	2 - PROVENTOS	
Selecionar		Selecionar	

Observações

VOLTARIMPRIMIRINCLUIR EXIGÊNCIAPHISTÓRICO EXIGÊNCIASVALIDARINDEFERIR DAPALTERAR



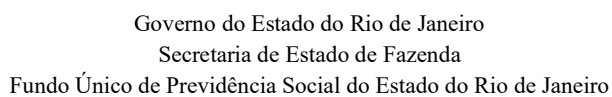
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

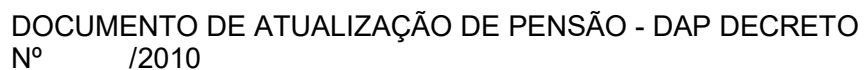
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

8 ANEXO I – FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO

 DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO - DAP DECRETO N° /2010			
DADOS FUNCIONAIS DO SEGURADO FALECIDO			
01-ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM			
02-NOME			
03-CPF	04-MATRÍCULA		05-DATA DO ÓBITO
06-CARGO NA DATA DO ÓBITO			07-CLASSE 08-NÍVEL
09-CARGO ATUALIZADO			10-CLASSE 11-NÍVEL
12-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ATUALIZAÇÃO DO CARGO			
SITUAÇÃO FUNCIONAL NA DATA DO ÓBITO			
13-ATIVO () 14-INATIVO ()			
15-TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO (EM DIAS):		16-PERCENTUAL ATS (TRIENIO):	
17-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA APOSENTADORIA			
PARCELAS INTEGRANTES DA REMUNERAÇÃO DO SEGURADO DE MESMO CARGO, CLASSE E NÍVEL E DEMAIS VANTAGENS INDIVIDUAIS DO SERVIDOR FALECIDO			
18-CÓD RUBRICA	19-DISCRIMINAÇÃO		20-VALOR (R\$)
21-TOTAL			
22-Os valores das parcelas acima têm validade a contar de: ____/____/____			
INDICAÇÃO DAS PARCELAS QUE SERVIRAM DE BASE PARA O CÁLCULO DOS TRIENIOS			
23-CÓD RUBRICA			
INDICAÇÃO DAS DEMAIS PARCELAS COM VALORES CALCULADOS			
24-PARCELA CÓD RUBRICA	25-INCIDÊNCIA %	26-BASE DE CÁLCULO DE CÓD RUBRICA	



(VERSO)



Manual de Normas e Procedimentos de Revisão de Pensão
Versão – 2.0
Vigência – 02/08/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO - DAP DECRETO N° /2010

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	DESCRIÇÃO
01	Órgão de origem do servidor falecido.
02	Nome do servidor falecido.
03	Número do CPF do servidor falecido.
04	Matrícula do servidor falecido.
05	Data do óbito do servidor.
06	Cargo do servidor na data do óbito na condição de ativo ou inativo.
07	Classe do cargo a que pertencia o servidor falecido.
08	Nível do cargo a que pertencia o servidor falecido.
09	Nova nomenclatura do cargo se houve transformação.
10	Classe do cargo de acordo com a transformação.
11	Nível do cargo de acordo com a transformação.
12	Fundamentação legal que amparou a transformação do antigo cargo do servidor.
13	Marque com "X" se o servidor era ativo na data do óbito.
14	Marque com "X" se o servidor era inativo na data do óbito.
15	Tempo total de serviço público, em dias, exercido até a data do óbito ou utilizado para concessão da aposentadoria, excluindo-se férias contadas em dobro.
16	Percentual de triênios na data do óbito do servidor.
17	Fundamentação legal utilizada para concessão da aposentadoria.
18	Código da rubrica relativa à parcela da remuneração ou dos proventos, de acordo com o Sistema SAPE.
19	Descrição da parcela da remuneração ou dos proventos.
20	Valor correspondente à parcela da remuneração ou dos proventos.
21	Soma total das parcelas informadas.
22	Validade dos valores informados nas parcelas, de acordo com o diploma legal que amparou sua concessão.
23	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18 que serviram de base para o cálculo dos triênios.
24	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18, cujo valor tenha(m) sido calculado(s) com base em outras parcelas.
25	Percentual utilizado para o cálculo da parcela informada no campo 24.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

26	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18, que tenha(m) servido de base para o cálculo da parcela informada no campo 24.
27	Local, data, assinatura e carimbo do servidor responsável pela elaboração do DAP.
28	Visto do dirigente do órgão setorial de gestão de pessoais ou recursos humanos.